



DECRETO Nº 2.081, de 29 de julho de 1.981

"Concede aposentadoria a funcionário".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 995/81-PG.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - APOSENTAR nos termos do artigo 199, item-I, da Lei nº 861, de 27 de dezembro de 1.973, a contar de 1º de agosto de 1.981, Vito de Oliveira Pinheiro, Chefe da Divisão de Tributos Mobiliários, padrão "0", lotado no Departamento da Receita, fazendo jus, de acordo com o artigo 203, item-I, letra b, aos proventos mensais correspondente a vencimentos e vantagens do cargo.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

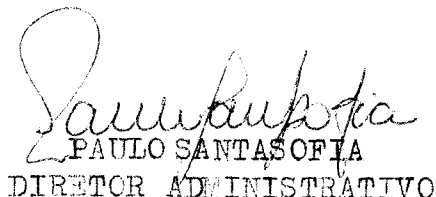
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de julho de 1.981


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO